

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 057/2017 De 31 de outubro de 2017

“Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias 16, 17 e 20/11/2017 e antecipa feira livre para o dia 17/11 (sexta-feira).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

CONSIDERANDO as festividades a serem realizadas no Município referentes ao VIII Festival Regional do Café

RESOLVE:

Art.1 ° Decretar ponto facultativo para os servidores da Administração Pública Municipal, nos dias 16, 17 e 20 de novembro do ano em curso.

Art. 2.º Antecipar a feira livre do dia 18/11 (sábado) para o dia 17/11 (sexta-feira), em decorrência da realização do VIII Festival Regional do Café.

Art. 3 ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 31 de outubro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161